

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Senhora Elisa Gonçalves de Araújo, Presidente da Amvale, usando das prerrogativas contidas no inciso I do §1º do art. 16 e em cumprimento ao inciso V do art. 12, ambos do Regulamento de Compras e Contratações da entidade, resolve:

2. RATIFICAR o Procedimento de Seleção Ampla nº02/2025 do processo de compras nº 019/2025, visando contratar empresa especializada em gestão documental, e prestação de serviços de digitalização e indexação de documentos, com fornecimento de licença de uso de software GED- Gestão Eletrônica de Documentos, para atender as necessidades da AMVALE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa AGMR Comércio de Serviços Ltda, CNPJ nº 11.770.656/0001-00, como vencedora do certame.

Uberaba - MG, 12 de agosto de 2025.



Elisa Gonçalves de Araújo
Presidente - AMVALE